

# Relatório de Gestão 2024

Junta Freguesia de Madalena - Madalena



MADALENA, ABRIL DE 2025

© CIS Gestão Consultadoria Contabilidade ©

ÍNDICE

ÍNDICE .....	2
INTRODUÇÃO .....	3
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....	4
RECEITA .....	5
RECEITA CORRENTE .....	6
RECEITA CAPITAL .....	7
DESPESA .....	7
DESPESA CORRENTE .....	8
DESPESA CAPITAL .....	10
RÁCIOS ORÇAMENTAIS E FINANCEIROS .....	11
SALDO DA GERÊNCIA .....	12
CONCLUSÃO .....	12

*[Handwritten signature]*  
Gualberto

## INTRODUÇÃO

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de novembro, é de aplicação obrigatória a todos os serviços e organismos da administração local que não tenham natureza, forma ou designação de empresa, bem como às entidades públicas reclassificadas e àquelas que, por imposição legal, devam adotar o referencial contabilístico das autarquias.

No caso específico das entidades do Subsetor da Administração Local, o sistema tornou-se obrigatório a partir de 1 de janeiro de 2020. Posteriormente, a partir de 1 de janeiro de 2024, essas entidades passaram a adotar integralmente o SNC-AP, enviando às entidades competentes as peças de relato exigidas nos termos desse normativo.

Neste contexto, e em cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, apresenta-se o Relatório de Gestão referente ao exercício económico de 2024. Esse documento reflete a execução orçamentária e financeira, evidenciando o rigor dos requisitos e procedimentos adotados, de modo a assegurar a fiabilidade e a transparência contabilística, sempre em estrita observância das regras e princípios contabilísticos vigentes.

Pretende-se que este relatório seja um instrumento relevante para a gestão autárquica, proporcionando uma visão clara e acessível das informações necessárias para a avaliação global e o acompanhamento da situação clarafinanceira, tanto no âmbito orçamental quanto económico-financeiro.

No exercício de 2024, manteve-se a aplicação do SNC-AP, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro. Dessa forma, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados seguem os padrões desse normativo, com as adaptações e melhorias implementadas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, incluindo os mapas devidamente validados neste documento.

O presente Relatório de Gestão, referente a 31 de dezembro de 2024, reflete a situação económica e financeira da Junta de Freguesia de Madalena – Madalena do Pico. O documento foi elaborado em conformidade com os princípios e normativos contabilísticos do SNC-AP e será submetido à apreciação dos órgãos Executivo e Deliberativo, conforme disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.



A prestação de contas, além de refletir a boa-fé em sua elaboração, compreende um conjunto de documentos que demonstram a execução orçamental e financeira ao longo de um período determinado, geralmente coincidente com o ano civil.

Quanto à sua estrutura, e em conformidade com a legislação aplicável, o relatório foi elaborado seguindo os princípios de clareza, exatidão e simplicidade. Dessa forma, busca-se facilitar sua análise tanto sob a perspectiva econômica quanto financeira, evidenciando a eficiência na gestão dos recursos destinados às atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na execução dos objetivos estabelecidos. Ademais, considera-se o impacto da vertente política na gestão, sempre priorizando os interesses da população da Freguesia.



## EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de **26 913,49€**, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (31/12/2023) de **30 038,66€**, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu **81,87%** da receita prevista corrigida, a despesa total executada no período em análise ascendeu a **73,65%**.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2024 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante das obrigações não pagas, transitadas para a gerência de 2025, cujo valor é de **9 770,43€**.

Quanto à receita, foi transitada para o ano 2025 o valor de **8 519,00€** em liquidações por cobrar.

Esta transferência constitui uma parcela significativa das receitas correntes, reforçando a capacidade financeira da Junta de Freguesia para cumprir as suas atribuições.

Em suma, as receitas correntes são vitais para a estabilidade e eficiência da Junta de Freguesia de Madalena, permitindo-lhe desempenhar um papel ativo no desenvolvimento local e na melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.

## RECEITA CORRENTE

Estas receitas são responsáveis por 84% da receita arrecadada em 2024.



A execução global das receitas está em 80%, um valor elevado, o que indica um bom planeamento orçamental.

Impostos Diretos (94%) e Taxas, Multas e Penalidades (102%):

- A arrecadação de impostos superou a previsão, o que pode indicar um aumento na base tributária ou melhorias na cobrança de impostos.
- A arrecadação de taxas e multas também ultrapassou o previsto, isto deve-se ao elevado número de emissão de documentos requeridos pelos nossos Fregueses.

Transferências Correntes (97%):

- Representam a maior parte da receita (181 840,78 €).
- A execução de 97% demonstra que a Junta recebeu quase todas as verbas esperadas do Estado e outras entidades. Estas receitas estão divididas pela Administração Central (FFF) responsáveis por 64%, pela Administração Regional (GRA €) responsável por 14% e da pela Administração Local (CMM) responsável por 22%.

Venda de Bens e Serviços Correntes (127%)

## RECEITA

O quadro seguinte permite analisar a previsão da receita e o seu grau de execução no ano de 2024.

Capítulos	Previsão (a)	Execução (b)	% Execução (b)/(a)
<b>RECEITAS</b>	<b>297 113,25 €</b>	<b>237 816,68 €</b>	<b>80,0%</b>
Receitas Correntes	205 802,62 €	199 291,37 €	97%
01 Impostos Directos	12 000,00 €	11 276,59 €	94%
04 Taxas, multas e outras penalidades	2 950,00 €	3 002,00 €	102%
06 Transferências correntes	188 352,62 €	181 840,78 €	97%
07 Venda de bens e serviços correntes	2 500,00 €	3 172,00 €	127%
Receitas Capital	91 310,63 €	38 525,31 €	42%
10 Transferências de Capital	91 310,63 €	38 525,31 €	42%



As receitas correntes desempenham um papel fundamental na gestão financeira da Junta de Freguesia de Madalena, assegurando o funcionamento diário e a prestação de serviços essenciais à comunidade. Estas receitas incluem transferências do Orçamento do Estado, taxas, tarifas, licenças e outras fontes regulares de financiamento.

A importância das receitas correntes reside na sua capacidade de cobrir despesas operacionais, como salários do pessoal, manutenção de infraestruturas, aquisição de bens e serviços, e apoio a iniciativas locais. Um equilíbrio saudável entre receitas e despesas correntes é essencial para a sustentabilidade financeira da freguesia. De acordo com as orientações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), o orçamento deve prever receitas suficientes para cobrir todas as despesas, garantindo que a receita corrente seja igual ou superior à despesa corrente prevista.

Além disso, a Lei n.º 73/2013 estabelece que as freguesias têm direito a uma participação nos impostos do Estado, equivalente a 2% da média aritmética simples da receita do IRS, IRC e IVA.

*[Assinaturas manuscritas]*  
Guedes

# Relatório de Gestão 2024

## Freguesia de Madalena | Madalena do Pico

Capítulos	Previsão (a)	Execução (b)	% Execução (b)/(a)
<b>DESPESAS</b>	<b>460 967,71 €</b>	<b>323 594,32 €</b>	<b>70,2%</b>
Despesas Correntes	292 765,53 €	233 820,09 €	72%
01 Despesas com pessoal	82 110,66 €	78 907,04 €	96%
02 Aquisição de bens e serviços	131 854,87 €	89 041,31 €	68%
04 Transferências Correntes	77 100,00 €	65 249,54 €	85%
06 Outras despesas correntes	1 700,00 €	622,20 €	37%
Despesas de Capital	168 202,18 €	89 774,23 €	28%
07 Aquisição de bens de capital	168 202,18 €	89 774,23 €	53%

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

### DESPESA CORRENTE

As despesas correntes desempenham um papel essencial na gestão da Junta de Freguesia de Madalena, assegurando o funcionamento regular dos serviços públicos locais e contribuindo para a qualidade de vida da população. Estas despesas referem-se aos gastos necessários para a manutenção diária da autarquia, cobrindo áreas fundamentais como o pagamento de salários, a manutenção de infraestruturas e a prestação de serviços essenciais.

Uma gestão responsável das despesas correntes é crucial para assegurar a sustentabilidade financeira da freguesia. O equilíbrio entre receitas e despesas evita défices orçamentais e permite que a Junta continue a investir na melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.

Além disso, uma execução orçamental eficiente das despesas correntes possibilita que a Junta tenha maior margem para investimentos futuros, contribuindo para o desenvolvimento e modernização da freguesia.

Deste modo, as despesas correntes da Junta de Freguesia de Madalena são indispensáveis para o funcionamento diário da administração local, garantindo serviços públicos eficazes e um ambiente mais organizado e sustentável para a comunidade.

- Execução ultrapassou o esperado, indicando uma superação da estabilidade nesta fonte de receita.

## RECEITA CAPITAL

No ano de 2024 a receita de capital é responsável por 16% do total da receita.



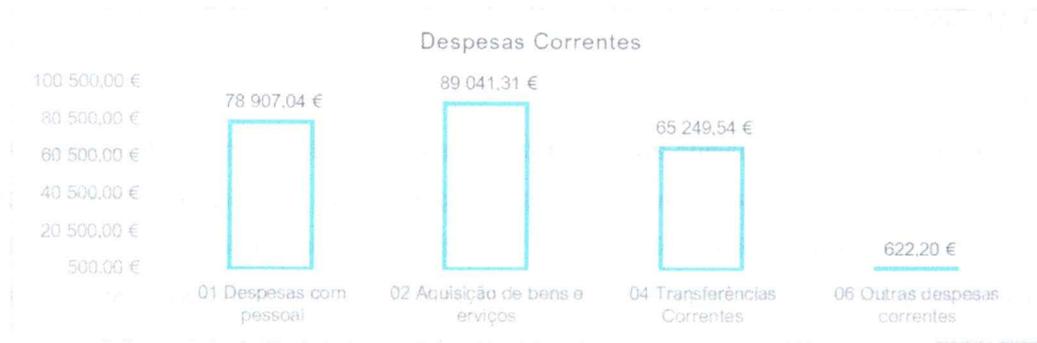
Este gráfico mostra duas categorias de receitas de capital com os respetivos valores:

- 10 Transferências de Capital no valor de 38 525,31€ esta receita referente a acordos de cooperação entre a Junta de Freguesia de Madalena e a Direção Regional de Cooperação com o Poder Local.

## DESPESA

De acordo com o quadro abaixo, as despesas apresentam um grau de execução de 70,2%, correspondendo a 72% de despesas correntes e 28% de despesas de capital.

*[Assinaturas manuscritas]*



*[Handwritten signatures and initials]*

As rubricas com a despesa de pessoal totalizaram o valor de 78 907,04€, neste grupo de despesas são consideradas todas as remunerações certas e permanentes do órgão Executivo e Deliberativo. Importa referenciar que o Senhor Presidente optou por exercer as suas funções em regime de meio tempo, sendo que os gastos com este regime são assegurados pelo Orçamento de Estado. Também são responsáveis pelo pagamento do vencimento, abonos, subsídios de férias e de Natal, TSU e o Seguro de acidentes de trabalho do funcionário desta Junta de Freguesia entre os meses de Janeiro e Abril de 2024.

A aquisição de bens e serviços, engloba despesas com energia elétrica, água, comunicações, material de escritório e combustíveis, essenciais para o funcionamento das instalações da Junta.

A Junta de Freguesia recorre frequentemente a prestadores de serviços para áreas como limpeza urbana, jardinagem, assistência técnica, reparação de infraestruturas e consultadoria.

Estes contratos garantem que serviços essenciais sejam prestados com qualidade e regularidade.

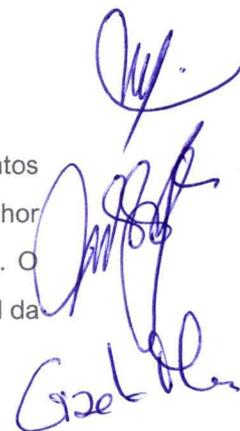
As despesas com transferências correntes incluem apoios financeiros a associações culturais, desportivas e sociais, fortalecendo a identidade e o desenvolvimento da freguesia. O apoio no financiamento de eventos comunitários promove o envolvimento dos cidadãos e o dinamismo local.

Ainda são consideradas neste capítulo da despesa gastos com pessoal abrangido pelos programas ocupacionais (SEI, Estagiar, CTTS e PROSA), nomeadamente o pagamento do diferencial remuneratório, o seguro de acidentes de trabalho e a Taxa Única Social (TSU), e os apoios atribuídos a Entidades de cariz social, religioso, desportivo e recreativo.

As outras despesas correntes com o valor gasto de 622,20€ são referentes a despesas com as instituições bancárias, quota de Associada e com a retenção do IMI.

## DESPESA CAPITAL

A Junta de Freguesia de Madalena apresenta para o ano de 2024 um plano de investimentos focado na melhoria das infraestruturas e nos serviços locais. Proporcionando um melhor funcionamento dos equipamentos públicos e a modernização dos serviços administrativos. O montante total de investimento no ano de 2024 foi de 38 981,76€ que representa 28% do total da despesa paga.



Despesas de Capital	
Conservação da Sede	105,56 €
Requalificação do Parque dos Toledos	751,68 €
Equipamento Informático	2 144,84 €
Baloço do Mar e da Terra	2 839,68 €
Construção Curral de Gado	14 420,00 €
Requalificação do Parque da Formisinha	19 720,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>39 981,76 €</b>



# Relatório de Gestão 2024

## Freguesia de Madalena | Madalena do Pico

### SALDO DA GERÊNCIA

Do confronto de receitas e despesas realizadas, resultou um saldo de gerência de 26 886,81€ que transitará para a gerência seguinte:

Recebimentos/Entrada de Fundos		Pagamentos/Saída de Fundos	
<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>	<b>30.011,98€</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTAIS</b>	<b>240.941,85€</b>
Execução Orçamental	30.038,66€	Correntes	199.220,09€
Operações de Tesouraria	-26,68€	Capital	41.721,76€
<b>RECEITAS ORÇAMENTAIS</b>	<b>237.816,68€</b>	<b>OPERAÇÕES DE TESOURARIA</b>	<b>0,00€</b>
Correntes	199.291,37€		
Capital	38.525,31€		
Outras	0,00€		
<b>OPERAÇÕES DE TESOURARIA</b>	<b>0,00€</b>	<b>SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE</b>	<b>26.886,81€</b>
<b>TOTAL</b>	<b>267.828,66€</b>	Execução Orçamental	26.913,49€
		Operações de Tesouraria	-26,68€
		<b>TOTAL</b>	<b>267.828,66€</b>

MOVIMENTOS DE RETENÇÕES	
<b>RETENÇÃO</b>	<b>3.614,12€</b>
<b>PAGAMENTOS</b>	<b>3.463,03€</b>

A 31 de Dezembro de 2024, o valor de 26 886,81€ encontrava-se distribuído entre instituição de

Banco	N.º Conta	Saldo Bancário	Crédito Trânsito	Débito Trânsito	Saldo
60044579 30 001	60044579301	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
C.G.D.		50.505,65 €	96,69 €	14.600,34 €	18.985,52 €
CEMAH	90004700083	3.302,52 €	0,00 €	0,00 €	7.827,51 €
<b>Total Bancos</b>		<b>53.808,17 €</b>	<b>96,69 €</b>	<b>14.600,34 €</b>	<b>26.813,03 €</b>

Caixa/Fundo de Manexo	Saldo
<b>Total Caixas/Fundos de Manexo</b>	<b>73,78 €</b>

### CONCLUSÃO

O total de recebimentos e o total de pagamentos são iguais indicando um equilíbrio nas contas. Verifica-se um saldo positivo de 26 813,03€ a ser transferido para a próxima gerência, o que reflete boa gestão financeira no período em questão.

Em 2024, a Junta de Freguesia de Madalena apresentou um desempenho financeiro sólido e transparente, refletindo o compromisso contínuo com a boa gestão dos recursos públicos e a promoção do bem-estar da nossa comunidade. Os dados financeiros evidenciam um equilíbrio

## RÁCIOS ORÇAMENTAIS E FINANCEIROS

### Grau de cobertura global da receita total

Receita Total/Despesa Total	
Receita	237 816,68 €
Despesa	323 594,32 €
<b>Grau de Cobertura</b>	<b>73%</b>

Este rácio avalia a capacidade da receita total em cobrir as despesas totais. Em 2024, constatou-se que as receitas não foram suficientes para suportar integralmente as despesas, levando a Junta de Freguesia de Madalena a recorrer a 27% do saldo da gerência anterior para equilibrar as contas.

### Grau de cobertura de receita corrente/despesa corrente

Receita Corrente/Despesa Corrente	
Receita	199 291,37 €
Despesa	233 820,09 €
<b>Grau de Cobertura</b>	<b>85%</b>

O rácio de cobertura da Receita Corrente sobre a Despesa Corrente mede a capacidade das receitas correntes em suportar as despesas correntes da Junta de Freguesia. Em 2024, este indicador atingiu um valor de 85%. Isto significa que as receitas correntes não foram suficientes para cobrir as despesas correntes, uma vez que verificou-se projetos e obras que não foram terminadas no ano corrente.

### Relação entre Receitas e Despesas Correntes e Capital

Receita Correntes	199 291,37 €
Despesa Correntes	233 820,09 €
<b>Diferença</b>	<b>- 34 528,72 €</b>
Receitas de Capital	38 525,31 €
Despesas de Capital	89 774,23 €
<b>Diferença</b>	<b>- 51 248,92 €</b>

Podemos concluir que as receitas correntes são inferiores às despesas correntes, isto deve-se ao facto da Junta de Freguesia ter recorrido ao saldo da gerência anterior para fazer fase às suas despesas correntes.

## Relatório de Gestão 2024

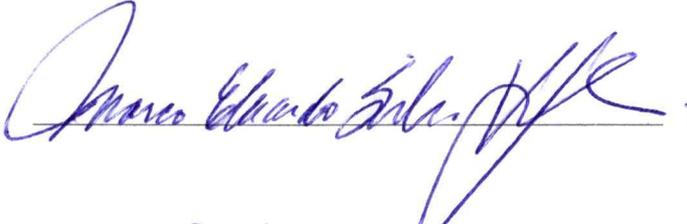
### Freguesia de Madalena | Madalena do Pico

entre receitas e despesas, permitindo a execução de projetos relevantes que visam melhorar a qualidade de vida dos nossos fregueses.

Através de uma gestão responsável e eficiente, conseguimos não apenas manter a sustentabilidade financeira, mas também investir em áreas como infraestrutura, equipamentos, cultura e serviços sociais. O envolvimento da comunidade e a transparência nas nossas ações foram fundamentais para alcançar os resultados apresentados.

Agradecemos a todos os colaboradores e cidadãos que contribuíram para o sucesso das iniciativas da Junta de Freguesia, e reafirmamos o nosso compromisso em continuar a trabalhar em prol de uma Madalena mais próspera e unida. Estamos confiantes de que, juntos, poderemos enfrentar os desafios futuros e promover um desenvolvimento sustentável para todos.

Órgão Executivo da Freguesia de Madalena

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
Eisdo Torres

